



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA DISCUTIR E APURAR POSSÍVEIS ALTERNATIVAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULO PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) NA AVENIDA NOVE DE JULHO

Resolução n. 29/2019

C. M. R. P.
Res. 29/19
Fl. 31
Rub. [assinatura]

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, às 16h14, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA DISCUTIR E APURAR POSSÍVEIS ALTERNATIVAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULO PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) NA AVENIDA NOVE DE JULHO, contando com a presença dos vereadores Elizeu Rocha, Presidente, e João Batista e Rodrigo Simões, membros. O Presidente cumprimentou a todos os presentes, e informou que a reunião de hoje destina-se a ouvir o Dr. Anderson Polverel, Presidente do CONPPAC Ribeirão Preto, a quem o vereador Elizeu agradece a presença. Em seguida, destaca os objetivos da Comissão de Estudos, especialmente retirar o transporte de veículos pesados da Av. Nove de Julho, especialmente no trecho que vai da Rua Amador Bueno até Av. Independência, e posteriormente que a Prefeitura possa fazer sua restauração dentro das características da Av. Nove de Julho, ouvindo a sociedade, e os órgãos responsáveis para que juntos se traga uma solução a esta avenida. Em seguida, o vereador Rodrigo Simões faz suas saudações iniciais, destacando a importância da Av. Nove de Julho, agradecendo também o Dr. Anderson Polverel, convidado. O vereador João Batista informa que a CEE discute algumas prioridades para a Av. Nove de Julho, que completa 96 anos de existência no ano de 2019. Ato contínuo, o vereador Elizeu Rocha passou a fazer as perguntas ao Dr. Anderson Polverel. A íntegra das perguntas e respostas encontram-se gravadas integralmente em mídia áudio visual, que vai anexa a esta ata, na forma da Resolução nº 46/18. O convidado destaca a importância que o patrimônio histórico tem para a cidade, bem como do assunto a ser debatido por essa Comissão. Resumidamente, as perguntas foram no sentido de como se deu o processo de tombamento da Avenida, que foi esmiuçado pelo convidado. Observou que o calçamento (paralelepípedos), a parte central (com pedras portuguesas), e as árvores (*sibipirunas*) deveriam ser preservadas, além de uma limitação da altura do gabarito. A Prefeitura Municipal, segundo o Dr. Anderson, tem o dever de preservar essa avenida, importante pedaço de nossa história. Destaca a falta de conservação da via, por parte do Poder Público. Segundo ele, a principal causa do afundamento dos paralelepípedos, é o trânsito de veículos pesados. Caso a Prefeitura pretenda manter esse fluxo de veículos pesados ali, deve fazer a devida conservação e reparos na via. Segundo ele, informações técnicas, é uma medida muito mais recomendada transferir o trânsito de veículos pesados para as vias próximas. O advogado relembra que a população de Ribeirão Preto quer ocupar a via como pedestre, citando o projeto "Ruas Abertas", recentemente implantado na via. Deve ser preservada a situação do pedestre. Segundo ele, a importância histórica se afirma na medida em que o principal símbolo da cidade, hoje, é o Theatro Pedro II, restaurado após um incêndio ocorrido há alguns anos. A Av. Nove de Julho vem sendo negligenciada há anos, por sucessivos governos, destaca. Em seguida, o vereador Elizeu Rocha, que preside essa CEE, destaca sua preocupação com a criação de corredores de ônibus ali, já que a via não foi projetada para transitar esses veículos pesados. Segundo o Dr. Anderson, nos últimos anos, desde o tombamento nenhuma ação decisiva do Poder Público no sentido de preservar a via. Os postes da época, típicos, foram retirados e não foram recolocados. Respondendo ao vereador Rodrigo Simões, o Dr. Anderson destaca que não sabe exatamente qual o trecho que o tombamento da via engloba, e que o asfalto jogado sobre o paralelepípedo em determinados trechos da via, há alguns anos, foi irregular. O vereador Rodrigo Simões pede um trabalho conjunto do CONPPAC com a Câmara, visando cobrar o Poder Executivo, para que os



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C. M. R. P.  
Res. 29/19  
Fl. ...  
Sub. ...

termos do tombamento sejam respeitados, destacando o vereador que a avenida, hoje, se torna um corredor comercial importante de Ribeirão Preto. Pergunta sobre a limitação do gabarito, liberando-se a construção de prédios de 3, 4 andares, incrementando o comércio no local. O depoente informa que não existe projeto nesse sentido, e que sem projeto, não há nada que o CONPPAC possa analisar. Só com um projeto pode-se fazer esse debate. A motivação do tombamento, segundo ele, é manter o padrão histórico. Não existe, no CONPPAC, nenhum projeto de restauração da avenida, mas apenas um estudo de adequação da mobilidade urbana na avenida, por obras do PAC. O CONPPAC informa que já havia pedido à TRANSERP que retirasse o trânsito de veículos pesados da avenida, já que seus técnicos já apuraram que isso causa um afundamento da via. O CONPPAC informa que o projeto não pode apenas contemplar a mobilidade urbana, esquecendo-se da questão histórica. O vereador Elizeu informa que orientou o governo a "aguardar" o resultado dessa Comissão de Estudos e aprovação do CONPPAC. Dr. Anderson informa que o CONPPAC não é um órgão obstador do desenvolvimento. O conselho está bastante "sucateado", e a ele não é dado nenhuma estrutura de funcionamento. A demora na análise de processos, pelo CONPPAC, se dá pelo fato que os laudos, as análises, é sempre realizada por técnicos da própria Prefeitura Municipal. O vereador Rodrigo Simões sugere que a CEE oficie o CONPPAC que nos apresente, das últimas dez reuniões, as atas e lista de presenças das reuniões realizadas pelo CONPPAC. O Presidente Elizeu concorda e determina que seja expedido esse ofício. Em seguida, manifesta-se a Sra. Sandra Regina Firmino Abdalla, membro do CTA, funcionária da Secretaria Municipal da Cultura, destaca que sobre o trecho asfaltado na Avenida Nove de Julho, porque houve um período em que a Sociedade Recreativa fez o asfaltamento do pátio interno e depois estendeu esse asfaltamento para a via, que já era tombado, e esse asfaltamento que vai do Obelisco da Av. Independência até a Rua Amador Bueno, foi irregular. A CEE delibera oficial a Prefeitura Municipal que sejam feitas providências no sentido de adequar o calçamento da Avenida Nove de Julho, no trecho onde o asfalto foi irregularmente jogado sobre o piso de paralelepípedos, que vai até a Rua Amador Bueno. Elizeu pergunta qual a periodicidade de manutenção da Avenida Nove de Julho, e teve como resposta que não nenhum registro de intervenção. Dr. Anderson responde que o CONPPAC já debateu um pedido da prefeitura para adequação da mobilidade urbana, constou em ata que o órgão é contrário ao trânsito de veículos pesados na Avenida Nove de Julho. Existem avenidas paralelas que podem receber esse fluxo sem qualquer prejuízo ao usuário, e que o órgão não entende porque essa medida não foi implementada até o momento. Em seguida, o vereador João Batista observa que as diretrizes de preservação na avenida precisam ser ampliadas. Cita o exemplo das calçadas, e que "você não anda na Nove de Julho", com muitas calçadas irregulares. Há problemas no calçamento central da avenida, em diversos pontos, com problemas no calçamento das pedras portuguesas, instaladas no canteiro central. Informa que talvez a via não esteja adequada para receber o projeto "Ruas Abertas", e que não há condições de se transitar em determinados trechos daquela via. Dr. Anderson Polverel cita o exemplo de Copacabana, um cartão postal do Rio de Janeiro, com seu calçamento devidamente preservado. O local transformou numa "identidade" do Rio de Janeiro, assim como hoje temos o Theatro Pedro II. Destaca a importância do projeto "Ruas Abertas" porque o Prefeito viu que a população provou que quer ocupar aquele trecho da Nove de Julho, e por ele transitar. Invoca a união de forças para angariar recursos visando a preservação da via. Destaca que tem trabalhado junto ao Prefeito para a criação do FUNPAC, um fundo, que consta na lei da criação do conselho e até hoje não foi criado. O vereador João Batista cita o exemplo da cidade de Gramado/RS. O convidado, que preside o CONPPAC, diz que o conselho não vê razões para se manter o trânsito de veículos pesados naquela via, que causa o afundamento da via. O CONPPAC pediu à TRANSERP que se fizesse um estudo viário, para transferir o fluxo de ônibus para as vias paralelas, mas até o momento nenhum projeto foi apresentado ao conselho. Enquanto não houver esses estudos, como uma alternativa, o conselho não vai deliberar se autoriza ou não os corredores de ônibus. O convidado informa que os corredores de ônibus descaracterizam a avenida, que não foi idealizada para esse tráfego, mas sim um tráfego menor, mais lento, com trânsito de pedestres. O



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Presidente Elizeu informa que tirar o corredor de ônibus da Avenida Nove de Julho não traz ou trará qualquer prejuízo ao comércio, citando o exemplo do calçadão, onde não transita ônibus. Informa que o objetivo dessa Comissão é "retirar o transporte pesado da Avenida Nove de Julho". Dr. Anderson Polverel destaca que se houver investimento, o fluxo de pessoas que vai até a Avenida Nove de Julho aumentará, e isso será "excelente para os comerciantes", com um incremento na atividade comercial naquela área, uma valorização imediata também na questão imobiliária. O vereador Elizeu informa que na reunião anterior o Dr. José Rubens Hernandez também informa que retirar o transporte pesado da avenida não traz qualquer prejuízo ao comércio, e que a Comissão vai insistir nisso, esse é o seu propósito. Ao final, o Dr. Anderson Polverel registra que o CONPPAC não é contra a modernização, e que está ao lado da preservação da nossa história, um órgão que existe para debater o que é melhor para a cidade, citando pontos importantes da nossa história. A população não deve enxergar o conselho como um entrave. A íntegra dessa reunião encontra-se gravada em mídia áudio visual e faz parte da presente ata, na forma da Resolução n. 46/18. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 17h08. A presente ata foi lavrada por mim, Fernando Silvério Borges, servidor designado, e vai assinada pelo presidente da CEE.

  
**ELIZEU ROCHA**  
Presidente da CEE

<b>C. M. R. P.</b>	
Res. ....	24/19
Fl. ....	23
Rub. ....	